

DECRETO N. 18.288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 8.760.295,77.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e os artigos 7º e 8º inciso V da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.760.295,77 (Oito milhões setecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776.000,00
ROY –Recursos oriundos de Royalties		
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	457.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.01.120000	Obras e Instalações	75.295,77
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento e Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	1.578.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 8.718.295,77 (Oito milhões setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente e parte no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00



2

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

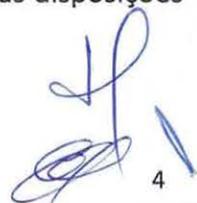
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações	776.000,00
ROY –Recursos Oriundos de Royalties		
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	1.000.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.01.100078	Obras e Instalações	33.295,77
ABIM - Alienação de Bens Imóveis		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11.01.301000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11.01.400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00

  
  
  
3

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.333.0007.2.041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação	700.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47.01.110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	578.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais	107.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.90.13.01.110000	Obrigações Patronais	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



4

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

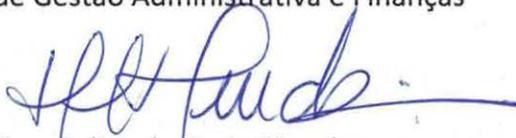
São José dos Campos, 26 de setembro de 2019.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo